
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 415, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Declara ponto facultativo no dia 2 de abril de 2026 (quinta-feira) para os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 3 de abril (Paixão de Cristo), estabelecido pela Lei Federal Nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 2 de abril de 2026, quinta-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Toritama, 27 de março de 2026, 73º ano da emancipação.

SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:86AFE115

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/03/2026. Edição 4063

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>